



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

21.12.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 21 de dezembro de 2022 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 26/11/2022, 29/11/2022, 06/12/2022 e 08/12/2022;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 16/11/2022, 21/11/2022, 29/11/2022 e 07/12/2022;
- c) Leitura e aprovação do PARECER DE INVESTIMENTOS – novembro de 2022;
- d) Análise das contas do mês de novembro de 2022;
- e) Relatório de investimentos de 11/2022;
- f) Processo 053/2022 – Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria Atuarial
- g) Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023;
- h) Cronograma de pagamentos dos Aposentados e Pensionistas para o ano de 2023;
- i) Escolha do Presidente e Secretário do Conselho para o ano de 2023; e,
- j) Escolha dos membros e responsável técnico para o Comitê de Investimentos para o ano de 2023.

Sob a Presidência do Conselheiro Vanderlei Furoni, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Isaque, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni. Registrou-se a presença do Diretor Superintendente José Roberto Setin.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente Vanderlei passou a palavra ao Diretor Setin, que prestou esclarecimentos a respeito dos processos judiciais ajuizados contra o IMES-FAFICA.

A Procuradora do IPMC elaborou um parecer sobre o andamento dos processos, anexo a ata. O Diretor Setin informou, que segundo a Procuradora Rosane, todos os parcelamentos em atraso serão cobrados dentro do processo já em andamento.

O Diretor também prestou esclarecimentos a respeito do empenho de pagamento de diferença de 13º salário, o IPMC descontava o redutor do teto sobre essas verbas e mediante requerimento dos interessados, foi elaborado um parecer jurídico (em anexo) que esse desconto é indevido, dado a isso foi realizado o pagamento da diferença.

O Presidente Vanderlei, agradeceu os esclarecimentos e a presença do Diretor Setin e passou a palavra ao Secretário Isaque para dar andamento a reunião.

Continuando a reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 26/11/2022, 29/11/2022, 06/12/2022 e 08/12/2022 - As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade.



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- b) Leitura das atas da reuniões do Comitê de Investimentos: 16/11/2022, 21/11/2022, 29/11/2022 e 07/12/2022 – Foram dispensadas as leituras, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 4963/2021 do Banco Central.
- c) Leitura e aprovação do PARECER DE INVESTIMENTOS – novembro de 2022 - Encaminhado de forma eletrônica para todos os Conselheiros. Parecer aprovado por unanimidade.
- d) Análise das contas do mês de novembro de 2022 - As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Os Conselheiros tomaram conhecimento do teor da Certidão dos repasses dos valores devidos ao IPMC; até a competência 11/2022, onde a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março de 2019 a dezembro de 2021, no montante de R\$ 4.617,807, 11.
- e) Relatório de investimentos de 11/2022 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:
- Patrimônio em novembro de 2022: R\$ 395.096.421,70
 - Retorno no mês de novembro: 0,02%
 - Meta no mês de novembro: 0,79%
 - Retorno no ano acumulado até novembro: 4,57%
 - Meta no ano acumulada até novembro: 9,78%

O Conselheiro Renato realizou uma breve apresentação do relatório.

O Conselheiro Isaque pontuou que a poupança é um investimento conservador e que o IPMC procura investimentos mais arrojados, mesmo com a queda na renda variável, ela é mais rentável do que o investimento em poupança.

O Conselheiro Renato explicou que hoje a poupança está alta devido a taxa SELIC e que a previsão que em meados do ano que vem a SELIC deve diminuir.

- f) Processo 053/2022 – Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria Atuarial – Aprovado por unanimidade a escolha pelo menor valor, da empresa MAGMA Assessoria.
- g) Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023 – Aprovado por unanimidade.
- h) Cronograma de pagamentos dos Aposentados e Pensionistas para o ano de 2023 – Aprovado por unanimidade, o Conselheiro Isaque solicitou a publicação do calendário no site do IPMC, para que os aposentados tenham ciência.
- i) Escolha do Presidente e Secretário do Conselho para o ano de 2023 – Aprovada por aclamação a recondução do Presidente Vanderlei Faroni e aprovada por aclamação a recondução do Secretário Isaque Pereira da Silva.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- j) Escolha dos membros e responsável técnico para o Comitê de Investimentos para o ano de 2023. Aprovado por unanimidade o Sr. Tiago Muniz dos Santos para o cargo de Responsável Técnico.

Aberta a inscrição para a escolha dos membros do comitê de investimentos: foram registrados os seguintes conselheiros interessados: Renato, Onofre e Zorneta. Aberta a votação, foram registrados 6 votos para o Conselheiro Renato, 4 votos para o conselheiro Onofre e 2 votos para o conselheiro Zorneta. Eleitos os conselheiros Renato e Onofre para o comitê de investimentos no ano de 2023.

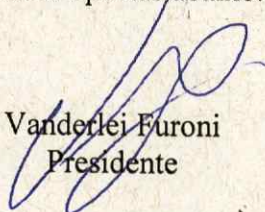
O Conselheiro Renato agradeceu a participação do conselheiro Zorneta no comitê em 2022 e conclamou aos conselheiros que procurem a certificação profissional para comitê de investimentos.


O Presidente Furoni convocou os conselheiros para a reunião extraordinária que acontecerá na segunda-feira, 26 de dezembro de 2022, as 17h30.


O Conselheiro Onofre registrou o interesse em entregar uma comenda, uma homenagem ao ex-diretor, Edson Andrella, devido ao seu excelente trabalho junto ao IPMC.


Os conselheiros trocaram votos de grande estima e consideração entre os pares, devido as confraternizações de final de ano.

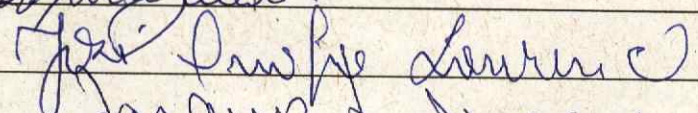
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.



Vanderlei Furoni
Presidente



Isaque Pereira da Silva
Secretário

Alessandro Furquim de Andrade 

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço 

Joviano Ledier de Moraes 

Renato Aparecido Biagi 



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 11/2022.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 – previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 – previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 – previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 – assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 – previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 – assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 – previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2019
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 73991,42	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.795,06	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021	R\$ 66.049,98	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.	R\$ 3.221,95	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021	R\$ 61.925,20	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.	R\$ 3.020,74	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021	R\$ 62.292,50	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.	R\$ 3.038,66	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021	R\$ 63.653,56	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm.	R\$ 3.105,05	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021	R\$ 63.811,89	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm.	R\$ 3.112,78	15/06/2021



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 06/2021	R\$ 64.244,10	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm.	R\$ 3.134,62	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021	R\$ 63.700,85	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm.	R\$ 3.107,36	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021	R\$ 66.493,01	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021 T Adm.	R\$ 3.243,56	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021	R\$ 65.047,46	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021 T Adm.	R\$ 3.173,05	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021	R\$ 63.575,08	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm.	R\$ 2.325,92	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021	R\$ 63.940,87	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021 T Adm.	R\$ 2.339,91	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2021	R\$ 62.171,17	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 12/2021 T Adm.	R\$ 2.274,88	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021	R\$ 62.971,73	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021 T Adm.	R\$ 2.304,16	17/01/2022
Total.	R\$ 4.617.807,11**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 21 de dezembro de 2022.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de NOVEMBRO de 2022 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”.**

Catanduva, 21 de dezembro de 2022


Vanderlei Faroni
Presidente do Conselho Fiscal

100